

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

DECRETO N.º 110 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre o Feriado Municipal no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, dia 01 de Setembro de 2014, em virtude das Comemorações do Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Bom Jesus da Lapa - BA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, 22 de Agosto de 2014.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q11ZRC0RYURRGIBVMJBR8W

Esta edição encontra-se no site: www.bomjesusdalapa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL